



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 045/2022

Câmara Municipal de Campo Largo – PR

APROVADO
nas Sessões 13 / abril / 22
Pedro R. Barausse
Pre

Exmo. Pedro Barausse, Presidente da Câmara Municipal, de Campo Largo:

Luiz Carlos Scervenski Junior, VEREADOR que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência com o devido acatamento, **REQUERER** que seja colocado em discussão e votação do Plenário, ao poder Executivo deste município, **a análise da resposta do processo 8302/2022 do Poder Executivo Municipal.**

Considerando o processo nº 8302/2022 o qual trata-se da análise do Projeto de Lei nº 03/2022 que dispõem sobre a redução do uso de copos plásticos descartáveis pelos órgãos e repartições da administração pública direta e indireta no município de Campo Largo, destaca-se as seguintes informações:

“Informamos ainda que já foram e ainda serão realizadas campanhas de incentivo ao uso de materiais mais duráveis, bem como práticas mais sustentáveis”.

“Informamos ainda que este Departamento de Meio Ambiente não dispõe de corpo técnico exclusivo para ações de educação ambiental e que estas ações são realizadas em conjunto com outros trabalhos executados por este Departamento”.

Considerando as afirmações destacadas acima presente no processo com número em destaque, pergunta-se:

- **Como é feito o processo de educação ambiental pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente a Agropecuária uma vez que não existe corpo técnico exclusivo e houve uma controvérsia nas duas informações.**



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

Considerando que são atribuições do Poder Legislativo Municipal fiscalizar e estabelecer a comunicação da população em suas queixas e reivindicações e operar como uma ouvidoria geral da sociedade, desde já agradecemos o atendimento desta solicitação.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Campo Largo, 14 de abril de 2022.

LUIZ CARLOS SCERVENSKI JUNIOR
VEREADOR